



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2025**

Perfil e tendência temporal dos homicídios de mulheres na Bahia, entre 2015 e 2023

Éllen Silva Sampaio¹; Sheila Regina dos Santos Pereira²

1.Éllen Silva Sampaio, PROBIC/UEFS, PSICOLOGIA, e-mail: ellensam.uefs@gmail.com

2.Sheila Regina dos Santos Pereira, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, e-mail: srspereira@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: homicídio; violência contra a mulher; violência de gênero

INTRODUÇÃO

Segundo o Código Penal, o homicídio se caracteriza como o ato de matar alguém. Com relação às mulheres, esse crime pode ser tipificado como feminicídio, quando é praticado em razão da condição de gênero (Brasil, 2006). De acordo com um estudo realizado por Nery *et al.* (2024), entre 2016 e 2020, mais de 20 mil mulheres foram vítimas de homicídio no Brasil e atualmente, esse número continua crescente.

Como pode-se observar no perfil epidemiológico de mulheres mortas no Brasil por agressões, a maioria das vítimas eram de raça/cor parda, com 4 a 7 anos de estudo, solteiras, donas de casa e na faixa de idade entre 20 e 29 anos (Nery *et al.*, 2024). Isto posto, nota-se que a violência contra as mulheres se intensifica quando são jovens negras, com baixo nível de escolaridade e independência econômica.

A nível regional, a Bahia, entre 2017 e 2023, apresentou 672 casos de feminicídio. Em 2023, a cada cinco mortes violentas de mulheres, duas foram feminicídios, o que se leva a refletir sobre a gravidade deste tipo de crime em contextos regionais brasileiros (Bahia, 2024).

Diante de tal problemática, o presente estudo propôs analisar o perfil e tendência temporal dos homicídios de mulheres na Bahia, entre 2015 e 2023.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

Este estudo, de caráter descritivo, analisou os homicídios de mulheres (≥ 15 anos) ocorridos na Bahia entre 2015 e 2023 (dados mais recentes disponíveis), incluindo os feminicídios. Os dados foram obtidos no SIM/DATASUS, considerando os códigos X85-Y09 (Agressões) do capítulo XX da CID-10, cujo as circunstâncias foram classificadas como homicídio. Foi apresentado o perfil e as taxas de homicídio. Aplicou-se um modelo de regressão JoinPoint para avaliação da tendência temporal.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

Na Bahia, entre 2015 e 2023 ocorreram 3.491 homicídios de mulheres (média de 387/ano). A média de idade foi de 33,3 anos (dp = 14,1), destacando-se a faixa etária de 20 a 29 anos (32,7%). 89,7% das vítimas eram negras (pardas e pretas), 86% solteiras,

65,1% apresentavam baixa escolaridade e se destacaram as donas de casa (23,9%). A maioria das mortes aconteceram em via pública (30,7%), a agressão por meio de disparo de arma de fogo foi a mais frequente (47,4%) e apenas 17,1% receberam assistência médica. No que tange à análise da tendência temporal das taxas de homicídio, observou-se uma variação de 5,8 óbitos/100 mil mulheres em 2015 para 6,9 em 2023 (aumento absoluto de 19,0%) e durante todo período não foram observados pontos de inflexão, se apresentando estacionária (VPA 0,8%; IC95% = -1,9% a 3,5%).

Assim, o presente estudo revelou um perfil de mulheres jovens, de raça/cor negra, com baixa escolaridade, solteiras e donas de casa. Poucas vítimas receberam assistência, bem como a maioria das mortes ocorreram em via pública e a arma de fogo foi o principal meio utilizado. Esses dados revelam, em parte, que a relação desigual entre homens e mulheres instaurada pelo patriarcado, coloca a mulher numa posição de subalternidade (Nascimento *et al.*, 2024), que consequentemente acaba sendo terreno fértil para a violência contra a população feminina.

Um estudo realizado no Brasil, mostrou que, entre 2016 e 2020, a faixa etária de mulheres vítimas de homicídio estava entre 20 a 29 anos (Nery *et al.*, 2024), assim como a presente pesquisa, indicando um padrão já conhecido. Vale destacar que a morte de mulheres jovens apresenta um desdobramento socialmente importante, além de impedir o curso de vida de uma mulher em idade ativa, também afeta as vítimas indiretas, que são os filhos e familiares (Nascimento *et al.*, 2024). Assim, diversos fatores estão relacionados ao homicídio de mulheres nessa faixa de idade, como sociais, psicológicos e econômicos.

Algo que também chama atenção no perfil epidemiológico dos homicídios de mulheres na Bahia é a raça/cor das vítimas. Em 2023, segundo o Atlas da Violência (Cerqueira; Bueno, 2025), do total de homicídios de mulheres registrados no Brasil, as mulheres negras corresponderam a 68,2%. Ainda nesse ano, as mulheres negras tiveram 1,7 vezes mais chances de serem assassinadas do que as mulheres não negras, o que mostra que o homicídio de mulheres não é apenas reflexo da violência de gênero, mas também do racismo que as coloca numa posição de vulnerabilidade na sociedade.

A baixa instrução educacional é outra característica do perfil das mulheres vítimas de homicídio na Bahia, entre 2015 e 2023. A violência contra a mulher pode ser encontrada em todas as classes sociais e níveis educacionais, entretanto, estudos apontam que a baixa escolaridade é mais prevalente entre as vítimas (Pestana *et al.*, 2021). Diante disso, quanto mais acesso à educação uma mulher tiver, menor é a probabilidade dela ser vítima de homicídio, pois através de um maior acesso a informação, ela pode reconhecer as formas de violência e buscar apoio em serviços especializados (Nery *et al.*, 2024).

Outra característica desse perfil é a situação conjugal das vítimas. A maioria delas declararam-se solteiras, assim como estudos no contexto nacional indicam que mulheres nesse estado civil são as principais vítimas de homicídio (David *et al.*, 2020; Nery *et al.*, 2024). Cabe frisar que muitas mulheres vivem com o parceiro, mas se declaram solteiras (Berwanger, 2020), logo é importante estar atento a essa questão.

No presente estudo, destacou-se as mulheres que não exercem atividade remunerada e trabalham em casa, que pode ter relação com o baixo nível de escolaridade apontado. Poucas delas receberam assistência médica e visto que, grande parte das mortes

ocorreram em via pública, não se tem conhecimento se havia pessoas presentes no local para acionar o socorro antes da vítima vir a óbito.

Tendo em vista que a via pública foi o principal local de ocorrência dos homicídios de mulheres na Bahia, é um dado que contrasta com estudos nacionais, os quais indicam que a maioria das mortes de mulheres no Brasil ocorrem nos domicílios (Nery *et al.*, 2024; Cerqueira; Bueno, 2025). Entretanto, outros estudos também destacam a via pública como local de óbito frequente entre o público feminino (David *et al.*, 2020; Meira *et al.*, 2024). Para mais, não foi encontrada uma divergência expressiva entre via pública, residência e hospitais na literatura (David *et al.*, 2020; Meira *et al.*, 2024; Nery *et al.*, 2024).

De acordo com o estudo de Meira *et al.* (2024), entre 2000 e 2019, alguns estados nordestinos apresentaram tendência ascendente para os homicídios femininos por arma de fogo, inclusive a Bahia. No presente estudo, a arma de fogo foi o meio mais utilizado para executar os crimes. Vale salientar que, em 2022, a Bahia apresentou a maior taxa de homicídios do Nordeste (Cerqueira; Bueno, 2024), tornando substancial discutir sobre as mortes violentas que vem acontecendo nos últimos anos, que podem ter relação com os conflitos de facções criminosas que ocorrem no estado. Estudos indicam que existe uma relação tanto entre homicídios da população masculina quanto feminina, que ocorrem em lugares onde existe: "disputa pelo crime organizado para comandar o tráfico de drogas, gerando conflitos com arma de fogo, desrespeito aos direitos humanos e violência de gênero" (Meira *et al.*, 2024, p. 10).

Este estudo apresentou uma tendência estacionária ao longo do período analisado (2015-2023), ou seja, as taxas de homicídio de mulheres não aumentaram nem diminuíram significativamente na Bahia. No Atlas da Violência (Cerqueira; Bueno, 2025), essa estagnação também pode ser observada a nível nacional, entre 2022 e 2023, a taxa de óbitos femininos permanece sem alteração, ao passo que a taxa geral de homicídios no Brasil, nesse recorte de tempo, diminuiu. Esses dados revelam que, apesar da queda geral nos homicídios, a violência contra a mulher não segue o mesmo ritmo, indicando maiores desafios para seu enfrentamento. Diante do exposto, é imprescindível que o estado adote políticas que sejam efetivadas para reduzir o índice de violência contra as mulheres baianas, ainda mais por não ter apresentado tendência significativa de decréscimo nas taxas de homicídio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

O estudo trouxe diversas contribuições para o campo social ao traçar o perfil dos homicídios de mulheres baianas entre 2015 e 2023. Foi apontado que, a grande maioria das vítimas são mulheres jovens, negras, solteiras e com baixo nível educacional. Diante disso, vê-se a necessidade de ações que excedam os problemas sociais, como a violência de gênero e o racismo.

Entre o período analisado, houve uma tendência estacionária nas taxas de homicídios femininos, que reforça a importância de um fortalecimento em medidas sociais, políticas e jurídicas que combatam a violência no estado baiano.

Por último, estes dados mostram que o homicídio de mulheres representa um problema de saúde pública, o qual não está presente apenas na Bahia, mas em todo território nacional. Desse modo, é mais que urgente a efetivação de políticas e ações de enfrentamento da violência contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

- BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. A cada dez feminicídios, nove são cometidos pelo parceiro íntimo da vítima. Bahia, 2024. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/sei/noticias/2024-03/4075/na-bahia-cada-dez-feminicidios-nove-sao-cometidos-pelo-parceiro-intimo-da>. Acesso em: 26 ago. 2025.
- BERWANGER, Andressa Dutra. Perfil dos casos de violência contra a mulher notificados no município de Eldorado do Sul, Rio Grande do Sul, entre 2010 e 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Saúde Pública). Porto Alegre: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em: <https://fi-admin.bvsalud.org/document/view/6ugfv>. Acesso em: 11 jul. 2025.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 26 ago. 2025.
- CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2024: retrato dos municípios brasileiros. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9277-atlasviolencia2024retratodosmunicipiosbrasileros.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2025.
- CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2025. Brasília: Ipea; FBSP, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2025.
- DAVID, Luana Muzzi Vaz et al. Perfil dos óbitos femininos por homicídios no município de Goiânia. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 73, p. e20180985, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/RMQZ4nLMMhJnbHyZGhym6jw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 jul. 2025.
- MEIRA, Karina Cardoso et al. Tendência temporal da mortalidade por homicídios femininos por arma de fogo nos estados da região Nordeste do Brasil no período 2000-2019. Ciência & Saúde Coletiva, v. 29, n. 09, p. e14892022, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/fCxptYzmGfTpp8XksLSc7jP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 jul. 2025.
- NASCIMENTO, Suzana Amorim do et al. A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: OS ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS. Revista Contemporânea, v. 4, n. 6, p. e4448-e4448, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/download/4448/3603>. Acesso em: 11 jul. 2025.
- NERY, Mona Gizelle Dreger et al. Fatores associados ao homicídio de mulheres no Brasil, segundo raça/cor, 2016-2020. Ciência & Saúde Coletiva, v. 29, p. e10202023, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/QBMWvMpbsb99kcXmTjkdCzc/>. Acesso em: 26 ago. 2025.
- PESTANA, Jesyka Thamires da Silva et al. Epidemia invisível: perfil epidemiológico de mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de Pernambuco entre 2015 e 2019. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 6, p. 64290-64308, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/32095/pdf>. Acesso em: 11 jul. 2025.